



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 165/2020 PR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que providencie a publicidade da destinação do montante arrecadado através de aplicação de multas no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, demonstrar ao cidadão formosense especificamente qual o resultado das multas aplicadas na cidade, pois, a despeito da publicidade corriqueira que se dá ao Orçamento Municipal, através de audiências públicas ou de publicações nos diários oficiais, não há quaisquer informações sobre a reversão destes valores.

É direito do cidadão saber o destino daquilo arrecadado com as punições, às infrações e, principalmente, se há investimento para prevenir ou sanar aquilo que foi punido.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.